



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.039

De 12 de junho de 2025

PROJETO DE LEI Nº 43/2025 - E

De 21 de maio de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6091/2025, de 10/6/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(538) 01.10.01.08.245.0038.2092.3.3.90.39.00R\$ 60.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Programa de Proteção Social Básica

TOTAL:R\$ 60.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação parcial das seguintes dotações:

(527) 01.10.01.08.244.0038.2568.3.3.50.39.00R\$ 60.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: EMENDA LDO 11/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor – Instituto RIV

TOTAL:R\$ 60.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.039/2025

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/6/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 12 de junho de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 19ª Sessão Ordinária de 10/6/2025**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9518-E32E-3E24-EA5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 12/06/2025 11:38:37
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/9518-E32E-3E24-EA5B>